



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE

1 Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às
2 quatorze horas e dezoito minutos, realizou-se no auditório do Museu
3 Capixaba do Negro "Verônica da Pas" - Mucane, situado à Avenida
4 República, 121, no Centro de Vitória, a Octogésima Quinta Reunião
5 Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC de
6 Vitória, com as presenças dos conselheiros: Leonardo Vais da Silva,
7 Lilian Pereira Menenguci, Maria Emília Fernandes Moça Vasconcellos,
8 Murilo Sodré de Abreu representando a Secretaria Municipal de
9 Cultura; Giovani Fernandes Martins e Myriam Fernandes Pestana
10 Oliveira representando a Secretaria Municipal de Educação; Rita de
11 Cássia Vasconcelos Barreiros representando a Secretaria Municipal de
12 Meio Ambiente; Edivaldo Euzébio dos Anjos representando a Companhia
13 de Desenvolvimento de Vitória; Robson Loureiro e Marlene Martins de
14 Oliveira representando a Universidade Federal do Espírito Santo;
15 Maria Helena Soares Arnaud representando o Instituto do Patrimônio
16 Histórico e Artístico Nacional; Duilio Henrique Kuster Cid e José
17 Celso Cavalieri representando o Teatro; Felipe Salles Xavier
18 representando a Dança; Carlos Augusto Peixoto representando o Circo;
19 e Luiz Henrique Gonçalves Silva representando as Artes Visuais. Os
20 conselheiros: Francisco Amalio Grijó representando a Secretaria
21 Municipal de Cultura; Daysi Koehler Behning e Leonardo Ferreira de
22 Mello representando a Secretaria Municipal de Turismo Trabalho e
23 Renda; e Wallace de Freitas Marroque e Filipe Briguiet Pereira
24 representando a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos
25 Humanos; justificaram sua ausência. Iniciada a reunião o Secretário
26 Executivo do CMPC agradece a presença de todos, dando as boas vindas
27 e convidando para compor a mesa o Presidente Edivaldo Euzébio dos
28 Anjos, que declara aberta a Octogésima Quinta Reunião do CMPC de
29 Vitória trigésima primeira reunião extraordinária do CMPC. Após as
30 saudações iniciais o presidente passa a apresentar os itens de
31 pauta: 1 - Aprovação de Pauta da 85ª Reunião Ordinária e da ata da
32 84ª Reunião Ordinária do CMPC; 2 - Indicação, nos termos da Lei nº
33 5.155, de 24 de maio de 2000, de 02 (dois) representantes para
34 compor o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura; 3 - Indicação
35 de 01 (um) titular e 02 (dois) suplentes para compor o Conselho
36 Estadual de Cultura; 4 - Mapa Cultural do Espírito Santo; 5 - Regime
37 de colaboração entre os entes federados, com transferência "fundo a
38 fundo"; e 6 - Informes da Secretaria Executiva do CMPC, da Semc e
39 dos Conselheiros. Após apresentação dos itens de pauta, passou a
40 discussão do Item 1 - Aprovação de Pauta da 85ª Reunião Ordinária e



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE

41 da ata da 84^a Reunião Ordinária do CMPC. Após apreciação e amplo
42 debate do Item 1, os membros presentes aprovam, por unanimidade, a
43 pauta da 85^a reunião ordinária e solicitam que seja reenviada a ata
44 da 84^a reunião ordinária, visto que muitos dos conselheiros
45 presentes não receberam. Finalizada a apreciação do Item 1, passou a
46 apreciar o Item 2 - Indicação, nos termos da Lei n° 5.155, de 24 de
47 maio de 2000, de 02 (dois) representantes para compor o Comitê
48 Gestor do Fundo Municipal de Cultura. O Secretário Executivo do CMPC
49 informa que o Comitê Gestor do Fundo Municipal de Cultura é composto
50 por: 03 (três) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal; 02
51 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Cultura; 01 (um)
52 membro indicado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
53 Nacional; 01 (um) membro indicado pela Federação das Indústrias do
54 Estado do Espírito Santo; 01 (um) membro indicado pela Câmara
55 Municipal; e Pelo Secretário Municipal de Cultura, que o presidirá.
56 Informou também que dentre as competências estão: Fiscalizar a
57 aplicação dos recursos concedidos do Fundo; e Aprovar os editais de
58 concessão de benefícios com recursos do Fundo. Após apreciação e
59 amplo debate do Item 2, os membros presentes aprovam, por
60 unanimidade, a indicação de: Luiz Henrique Gonçalves Silva,
61 representante das Artes Visuais; e José Celso Cavalieri
62 representante do Teatro. Finalizada a apreciação do Item 2, passou a
63 apreciar do Item 3 - Indicação de 01 (um) titular e 02 (dois)
64 suplentes para compor o Conselho Estadual de Cultura. O Secretário
65 Executivo do CMPC informa que o Conselho Estadual de Cultura do
66 Estado do Espírito Santo, em conformidade com os artigos 8° e 9° da
67 Lei Complementar 421, de 04 de dezembro de 2007, convocou os
68 Conselhos Municipais de Cultura, para a escolha dos representantes
69 Conselheiros Regionais do Conselho Estadual de Cultura para nomeação
70 do titular e 1° e 2° suplentes da Região Metropolitana da Grande
71 Vitória: Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana, Guarapari e
72 Fundão. A escolha dos representantes da Região irá ocorrer no dia 20
73 de março de 2017, às 15 horas, no Museu Capixaba do Negro. Após
74 apreciação e amplo debate do Item 3, os membros presentes aprovam,
75 por unanimidade, a indicação de: José Celso Cavalieri representante
76 do Teatro; Felipe Salles Xavier representante da Dança; e Carlos
77 Augusto Peixoto representante o Circo. Finalizada a apreciação do
78 Item 3, passou a apreciar do Item 4 - Mapa Cultural do Espírito
79 Santo. O Secretário Executivo do CMPC apresenta o Mapa Cultural ES,
80 plataforma livre e colaborativa de mapeamento da produção cultural



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE

81 capixaba, feita pela Secult em parceria com o Ministério da Cultura
82 (Minc) e o Instituto TIM. Informou que o lançamento foi realizado na
83 última terça-feira, dia sete de março, e o sistema permitirá a
84 visualização das agendas culturais das cidades e além de ser um
85 banco de dados da cultura do Espírito Santo - por meio da
86 colaboração de qualquer pessoa cadastrada, assim como da própria
87 Secult, secretarias municipais e instituições públicas e privadas,
88 artistas, pesquisadores, e de produtores - ampliando o acesso para o
89 público em geral. Durante a apresentação foi demonstrada a
90 plataforma do Mapa Cultural ES, que pode ser acessado através do
91 link: www.mapacultural.es.gov.br. Finalizada a apreciação do Item 4,
92 passou a apreciar do Item 5 - Regime de colaboração entre os entes
93 federados, com transferência "fundo a fundo". O Secretário Executivo
94 do CMPC informou que durante o lançamento do Mapa Cultural ES, a
95 Diretora do Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura
96 (Minc), Cláudia Cabral, colocou em pauta a discussão sobre a
97 regulamentação do Repasse Fundo a Fundo, uma forma de incentivo e
98 cooperação entre a união, Estados e municípios. Essa regulamentação
99 será importante para a política de incentivo direto que tem como
100 objetivo desburocratizar a execução e a cooperação técnica e
101 financeira entre Governo Federal, estados e municípios. Informou,
102 também, que é importante a reformulação da Lei Municipal 5.155 de
103 2000, que criou o Fundo Municipal de Cultura. Enfatizou que com a
104 atual legislação não é possível receber recursos do Governo Federal,
105 através da regulamentação do Repasse Fundo a Fundo. Aproveitou a
106 oportunidade para informar que já existe um estudo interno de
107 reformulação da legislação vigente. Finalizada a apreciação do Item
108 5, passou a apreciar do Item 6 - Informes da Secretaria Executiva do
109 CMPC, da Semc e dos Conselheiros. O Presidente do CMPC solicita que
110 a Secretaria Executiva do CMPC informe o andamento das resoluções
111 aprovadas na última reunião ordinária e solicita também informações
112 quanto ao andamento da parceria com o Instituto Baleia Jubarte. O
113 Secretário Executivo do CMPC informa que as resoluções já estão em
114 trâmite para publicação e informa que a minuta de parceria, a qual
115 foi aprovada na 31ª Reunião Extraordinária, está em análise na
116 Procuradoria Geral do Município. Daniel Morelo informa que em
117 reunião anterior ficou deliberado que haveria a exposição de maiores
118 informações, visto que o Instituto havia apresentado apenas
119 vontades. Muriel expõe sua surpresa, visto que foi se discutido e
120 foi problematizado a perda de um espaço da Secretaria de Cultura, e



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

121 por mais que exista uma boa vontade do Instituto Baleia Jubarte
122 transformar o espaço, também, em cultural é diferente do municípe
123 ter um equipamento público voltado exclusivamente para as artes
124 plásticas. Questionou quais são as regras para a parceria, o tempo
125 de duração e como será a avaliação. O Secretário Executivo do CMPC
126 informou que a avaliação será realizada periodicamente com o
127 acompanhamento do CMPC, o espaço expositivo da Galeria será
128 administrado pela Secretaria de Cultura, a possibilidade de que a
129 área externa seja utilizada para atividades das Secretaria de
130 Cultura. O conselheiro Murilo de Abreu informa que em reunião foi
131 deixado claro que o espaço expositivo da Galeria, a sua curadoria,
132 não será alterado, e o Instituto irá entregar o espaço reformado e
133 pronto para o uso. Destacou que depende de outras secretarias as
134 intervenções que serão realizadas pelo Instituto como: a implantação
135 de um anfiteatro; e a implantação de cerca viva. Daniel Morelo
136 informa que não houve convite para a participação da reunião que
137 aprovou a parceria e nem a sociedade civil foi convocada para
138 participar da posse do conselho. O Secretário Executivo do CMPC que
139 a posse do conselho estava prevista para o dia 07 de fevereiro, mas
140 devido a paralização da Polícia Militar a posse foi agendada para o
141 dia 16 de fevereiro. Ressaltou que foi realizado um esforço para que
142 todos os indicados tomassem posse. O Presidente do CMPC expõe sua
143 preocupação quanto ao não preenchimento das vagas destinadas a
144 sociedade civil, e solicita que as entidades ocupem seus espaços.
145 Gardênia Marques questionou o motivo de não ter seguido o modelo de
146 eleição do Conselho Nacional de Cultura, cogitado em reunião do CMPC
147 em 2016. O Presidente informa que esse modelo será implantado na
148 legislação que foi objeto de comissão e aprovado pelos conselheiros
149 em 2016. Daniel Morelo solicitou que o conselheiro Murilo Abreu
150 apresentasse e ou comentasse os últimos encaminhamentos dados à Lei
151 Rubem Braga. O conselheiro Murilo Abreu informou que apresentou
152 cronograma de atividades para o setor da Lei Rubem Braga em reunião
153 do conselho em 2016. Ressaltou que o mês de março tem por entrega a
154 nova redação da legislação, sendo ela é fruto de toda a discussão já
155 realizada no conselho e nos seminários específicos. Destacou que há
156 projetos sendo lançados e que o setor tem trabalhado para realizar o
157 levantamento administrativo dos processos e já se tem um número
158 aproximado de seiscentos processos que estão em aberto, seja para a
159 prestação de contas, seja para a execução. Vanessa informa que desde
160 22 de fevereiro a prefeitura de vitória assinou junto ao ministério



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE**

161 público termo de compromisso ambiental. Destacou que o termo proíbe
162 o uso de instrumentos musicais na região da Rua Sete de Setembro, e
163 caso seja autuado o estabelecimento comercial que permitir o uso do
164 instrumento poderá perder o alvará de funcionamento. Vanessa
165 solicita que o conselho possa se posicionar, seja através de nota ou
166 de uma reunião, com o objetivo de debater o assunto. O Presidente do
167 CMPC, diante da exposição propõe reunião extraordinária a ser
168 realizada no próximo dia 21 de março, a qual foi aprovada por
169 unanimidade por todos os conselheiros presentes. Não havendo nada
170 mais a relatar, eu Julio Cesar Delpupo Nascimento, Secretário
171 Executivo do CMPC, às dezesseis horas e dezessete minutos, lavro
172 esta ata que será assinada por todos os conselheiros presentes em
173 quatorze de março de dois mil e dezessete.

Francisco Amalio Grijó

Titular - Secretaria Municipal de Cultura

Leonardo Vais da Silva

Suplente - Secretaria Municipal de Cultura

Lilian Pereira Menenguci

Titular - Secretaria Municipal de Cultura

Sandra Pereira de Vasconcellos

Suplente - Secretaria Municipal de Cultura

Maria Emília Fernandes Moça Vasconcellos

Titular - Secretaria Municipal de Cultura

Edson Roberto do Nascimento

Suplente - Secretaria Municipal de Cultura

Murilo Sodré de Abreu

Titular - Secretaria Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE

Kênia Marques Lyra
Suplente - Secretaria Municipal de Cultura

Daysi Koehler Behning
Titular - Secretaria Municipal de Turismo, Trabalho e Renda

Leonardo Ferreira de Mello
Suplente - Secretaria Municipal de Turismo, Trabalho e Renda

Anna Karine de Queiroz Bellini
Titular - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Clívia Leite Mendonça
Suplente - Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Luiz Carlos Duarte Melo
Titular - Secretaria Municipal de Assistência Social

Francisca Martins de Souza Cardoso
Suplente - Secretaria Municipal de Assistência Social

Giovani Fernandes Martins
Titular - Secretaria Municipal de Educação

Myriam Fernandes Pestana Oliveira
Suplente - Secretaria Municipal de Educação

Walace de Freitas Marroque
Titular - Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Filipe Briguiet Pereira
Suplente - Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos

Rita de Cássia Vasconcelos Barreiros
Titular - Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE

Juliana Conde
Suplente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Edivaldo Euzébio dos Anjos
Titular - Companhia de Desenvolvimento de Vitória

Ângela Carla Delfino dos Reis da Rós
Suplente - Companhia de Desenvolvimento de Vitória

Robson Loureiro
Titular - Universidade Federal do Espírito Santo

Marlene Martins de Oliveira
Suplente - Universidade Federal do Espírito Santo

Maria Helena Soares Arnaud
**Titular - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Superintendência Espírito Santo**

Rafael Borges Deminicis
**Suplente - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional - Superintendência Espírito Santo**

Duilio Henrique Kuster Cid
Titular - Teatro

José Celso Cavalieri
Suplente - Teatro

Felipe Salles Xavier
Titular - Dança

Amanda Areias Fernandes
Suplente - Dança



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

**ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA
CULTURAL DE VITÓRIA – CMPC, EM QUATORZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESETE**

Carlos Augusto Peixoto
Titular - Circo

Alerson Costa Bastos
Suplente - Circo

Maria Verônica do Nascimento Gomes
Titular - Audiovisual

Regina Célia Schmitt Huapaya
Suplente - Audiovisual

Vânia Margarida Caus
Titular - Artes Visuais

Luiz Henrique Gonçalves Silva
Suplente - Artes Visuais